



JUSTIFICATIVA

PROCESSO QUE VISA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SEMEC.

Considerando que o Contrato nº 110/2021 – SEMEC com empresa BELÉM RIO SEGURANÇA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA” a serem executados de forma contínua, com postos de 24 horas, com objetivo de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - tem **vigência até 31/03/2022**; Considerando ainda a necessidade de continuação dos serviços em função da necessidade de resguardo do patrimônio, servidores e das Unidades Educacionais pertencentes a esta SEMEC, e que solicitamos a V.Sa. a Celebração do 1º Termo Aditivo por um período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 197.850,42 e o valor global de R\$ 2.374.205,04

Belém, 05 de Janeiro de 2022.


Rosa Dias
ESG/SEMEC